

Lei Municipal nº 3.123/2015.


Ementa: Denomina-se de Rua Geraldo José Araújo Mota, à Rua Cláudia, em Pedra Redonda.

O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de Rua Geraldo José Araújo Mota, à Rua Cláudia, em Pedra Redonda.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito, 02 de junho de 2015



Evandro Mauro Maciel Chacon
Prefeito de Pesqueira